



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão Permanente de Licitações

ATA DE HABILITAÇÃO Tomada de Preços nº 15/2023- SMED

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria nº 089/2023, para proceder a habilitação do processo supracitado. Considerando a análise dos documentos relativos à qualificação técnica realizada pela Secretaria de Educação e Desporto, com manifestação favorável do Engenheiro Civil José Henrique C. Cordeiro, decidiu esta Comissão pela **habilitação** das licitantes RÔMULO BALMER CHAMORRA, AVS CONSTRUÇÕES LTDA e NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI.. Fica consignado que a licitante RÔMULO BALMER CHAMORRA, deverá apresentar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data que for declarada vencedora do certame, se for o caso, conforme Lei Complementar 123/2006, Arts. 42 e 43, § 1º, as certidões negativas de débitos estaduais e do FGTS regularizadas. Abre-se o prazo de 5 dias úteis para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão. Intimem-se.


Thais Vila Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Felipe Berndt Moreira


Gislaïne Duarte Rodrigues


Lara Abbott Evangelista

Membros da Comissão Permanente de Licitações